



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4209, de 17 de janeiro de 2020.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras: **Natália Gonçalves da Silva** - Auxiliar Administrativo; **Julia Maria de Assis Lima** - Analista de Serviços Afins-Enfermagem; **Giseli Rosalino Dias Tozzi**- Analista de Serviços Afins-Enfermagem; **Cinthia Endringer Passamani**- Assistente de Saúde Municipal- Farmacêutica Bioquímica e **Acleonice Maria Morosini**- representante do Conselho Municipal de Saúde, para compor a comissão especial para avaliar o processo seletivo simplificado nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4124, de 28 de outubro de 2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de janeiro de 2020.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/01/2020.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 17/01/2020


Gilmar Passandun Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/01/2020


Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo